

J. J. CARTOLANO S.A.

Alumínio Empress

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1962

Em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se às dezesseis horas do dia dezesseis de julho de um mil novecentos e sessenta e dois, na sede social à Rua Alzira, 8-A, Jaconá, nesta cidade, os acionistas de J. J. Cartolano S.A. Alumínio Empress em segunda convocação, feita pela Diretoria, cujos editais foram publicados no Diário Oficial do Estado, em 5, 6 e 7 de abril e no Diário Comércio e Indústria, nos dias 28, 29 e 30 de abril do corrente ano, sendo em primeira convocação e nos dias 6, 7 e 8 do corrente, no Diário Oficial do Estado e 5, 6 e 7 do corrente mês no Diário do Comércio e Indústria, sendo em segunda convocação. — Verificado através das assinaturas e anotações apostas no livro "Presença dos Acionistas" haver "querum", assumiu a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. João José Ruivo Cartolano, Diretor Presidente da Sociedade, a cujo convite, eu, Etulain Américo Cartolano, acedi em servir como Secretário. — Compuesta assim a mesa, aberta a sessão e dando início aos trabalhos li, a pedido do Sr. Presidente, como medida preliminar, o edital de convocação respectivos, redigidos nos seguintes termos: — "J. J. Cartolano S.A. Alumínio Empress. — Assembleia Geral Ordinária. — São convidados os Senhores Acionistas da firma J. J. Cartolano S.A. Alumínio Empress, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, no dia 16 de julho de 1962, às 16 horas, em sua sede social, à Rua Alzira, no 8-A, Jaconá, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço, da demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961. — b) — Eleição da Diretoria. — c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1962 e fixação de honorários dos membros efetivos. d) — Outros assuntos relacionados com a Assembleia Geral Ordinária. — Achar-se a partir desta data, à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 27 de junho de 1962. — J. J. Cartolano S.A. Alumínio Empress — a) João José Ruivo Cartolano — Diretor Presidente. — Concluída essa leitura, ainda a pedido do Sr. Presidente, li mais, os documentos a que se refere o item "a" da ordem do dia, os quais se encontravam sobre a mesa, desde o início dos trabalhos, à disposição de todos os presentes e foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário do Comércio e Indústria, dos dias respectivamente 15 de maio e 29 e 30 de abril do corrente ano. Declarou então o Sr. Presidente, entrar a matéria em discussão, depois de amplamente debatida, havendo a Diretoria durante os debates, prestados todos os esclarecimentos que lhes foram solicitados, foi ela, por fim posta a votos, dos quais se abstiveram os legalmente impedidos. — Da contagem dos votos hábeis, concluiu-se terem recebido unânime e irrestrita aprovação, o Balanço Geral. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, ficando consequentemente aprovados o destino dado pela Diretoria, aos lucros líquidos desse exercício, na forma consignada na primeira peça supra mencionada. — Vencida essa parte do edital, dedicaram-se os presentes, a pedido do Sr. Presidente ao assunto contido no item "b" da pauta dos trabalhos, a fim de indicar os membros da Diretoria. — Passando-se à votação, após serem observadas todas as formalidades legais, verificou-se que foi reeleita a mesma Diretoria do mandato anterior, ou seja: Diretor Presidente, João José Ruivo Cartolano; Diretor Técnico, Antonio Guilherme Pires; Diretor Tesoureiro, Ondina Figueiredo Gell Cartolano; Diretor Adjunto, Etulain Américo Cartolano; e para o Conselho Fiscal, como membros efetivos, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada um, quando no exercício de suas funções, os Srs. Dr. Elcio Silva, brasileiro, casado, advogado; Adriano Alves Diniz, português, casado, industrial; Francisco Alves Junior, brasileiro, casado, advogado; como suplentes, os Srs. Edson Medeiros, brasileiro, casado, contador; Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, industrial; Herbert Cortes Passos, brasileiro, casado, do comércio, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, desde que

fôra esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente, após declarar encerrados os trabalhos do Conselho Fiscal, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto compatível com a reunião. Ninguém a solicitando, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura desta ata, redigida em livro próprio sob meu ditado, a qual, na reabertura da sessão, por mim lida em voz alta e reconhecida como expressão fiel do ocorrido é assinada por todos os presentes. a) João José Ruivo Cartolano, Presidente da Mesa; Etulain Américo Cartolano, Secretário da Mesa; Ondina F. G. Cartolano, José Cartolano Filho, Paulo Alves Coimbra, João José Ruivo Cartolano, Etulain Américo Cartolano, p.p. Ind. Paulista de Artefatos de Metais S.A. a) João José Ruivo Cartolano; Antonio Guilherme Pires, Dr. Carlos W. Macedo, Mauro João Gabrielli.

E cópia fiel.
João José Ruivo Cartolano
Presidente da Mesa
Etulain Américo Cartolano
Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "J. J. CARTOLANO S.A. ALUMÍNIO EMPRESS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 210.259 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 16 de julho de 1962 do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de agosto de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assinou: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (222.425 — Cr\$ 5.580,00)

PRECISA BRASILEIRA
S/A.

Máquinas de Calcular

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1962

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois, às 9 horas, na sede social, à Rua Visconde de Parnaíba, 335, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas da Precisa Brasileira S.A. — Máquinas de Calcular, tendo comparecido a totalidade dos acionistas, como provam as assinaturas lançadas no livro de presença, com as declarações exigidas por lei. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Jacques Alfred Wernli, diretor da sociedade, e secretariada por mim, Oswaldo Amado. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária que fora convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil", nos dias 7, 8 e 9 de junho de 1962, anúncios esses cujo teor é o seguinte: "Precisa Brasileira S.A. — Máquinas de Calcular — Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. — Na forma do disposto no Artigo 83 e seus parágrafos, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26-9-40, ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de junho de 1962, às 9 horas, na sede social, à Rua Visconde de Parnaíba, 335, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) — Proposta da Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, para aumento do capital social; b) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 5 de junho de 1962. (a) Ernest Weiss — Diretor". Fôra a leitura o Sr. Presidente informou aos presentes que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: Proposta da Diretoria e Pareceres do Conselho Fiscal e Consultivo; nessa ocasião, convidou a mim, secretário, para proceder a leitura dos documentos referidos, os quais se encontravam assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas. — A fim de atender o crescente desenvolvimento dos negócios sociais desta sociedade, sentimos a necessidade imediata de ampliações de nossas instalações, razão pela qual, propomos a Vv. Ss. o aumento do capital social de Cr\$ 37.000.000,00 para Cr\$ 78.000.000,00, mediante a emissão de 41.000 ações ordinárias comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, a serem subscritas pelos Srs. Acionistas na proporção das ações que possuem e a serem integralizadas em dinheiro, da seguinte forma: 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa por cen-

to) em chamadas, a critério da Diretoria. Aprovado o mesmo, passaria a ser a seguinte a redação do artigo 5.º dos estatutos sociais: O capital social é de Cr\$ 78.000.000,00, dividido em 78.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, \$ único: Nos termos do artigo 23, parágrafo 1.º do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26-9-1940, as ações serão nominativas até o seu integral pagamento. Essa, senhores acionistas, é a proposta que temos a submeter a apreciação de Vv. Ss. São Paulo, 1.º de junho de 1962. (a) A Diretoria". — Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: — Os membros efetivos do Conselho Fiscal desta sociedade, infra assinados, tendo examinado a acuradamente a proposta da Diretoria, datada de 1.º de junho de 1962, são do parecer que a referida proposta deve ser integralmente provida, pelas razões nela apresentadas. E' nosso parecer. São Paulo, 2 de junho de 1962. (aa) Enzo Unti — Laír de Abreu Godoi — Walter Richard Stahel". — Parecer do Conselho Consultivo — Os abaixo assinados, membros do Conselho Consultivo da Precisa Brasileira S.A. — Máquinas de Calcular, tendo examinado a Proposta da Diretoria, datada de 1.º de junho de 1962, referente ao aumento do capital social, acharam que a mesma atende aos interesses sociais, razão porque a aprovam integralmente. — São Paulo, 2 de junho de 1962. (aa) Ernest Jost — Josef Atzli e Francisco de Araujo Gomes". — Novamente com a palavra, o Sr. Presidente coloca em discussão a proposta da diretoria. Encerrados os debates, quando da votação, apurou-se ter sido a proposição da Diretoria aprovada por unanimidade. Nessa oportunidade o Sr. Presidente declarou aprovada a proposta para aumento do capital social de Cr\$ 37.000.000,00 para Cr\$ 78.000.000,00, mediante a emissão de 41.000 ações ordinárias comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, a serem subscritas pelos acionistas na proporção das ações que possuem. Ponderou ainda o Sr. Presidente que, estando presente a totalidade dos acionistas, o direito de preferência para subscrição do aumento do capital social poderia ser exercido na própria assembleia, não sendo necessário observar-se o prazo de 30 dias, previstos no art. 111, da Lei das Sociedades por Ações. Em votação essa proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Consequentemente o Sr. Presidente declarou aberta a subscrição do aumento do capital social e suspendeu a Assembleia por prazo de 1

hora para a realização da subscrição, voltando-se a reunir no mesmo dia e local, às 12 horas. (aa) Jacques Alfred Wernli; Oswaldo Amado; p.p. Ernest Jost, Oswaldo Amado; p.p. Josef Atzli, Oswaldo Amado; p.p. Precisa S.A. — Fábrica de Máquinas de Calcular, Oswaldo Amado; p.p. Erwin Zimmermann, Organização Ruf S.A. — Equipamentos para Escritórios; p.p. Ernest Weiss, Organização Ruf S.A. — Equipamentos para Escritório; Francelino de Araujo Gomes; Organização Ruf S.A. — Equipamentos para Escritório; p.p. Paillard S.A., Oswaldo Amado.

SUBSCRITORES — QUALIFICAÇÃO		Ações subscritas	Valor subscrito	Integralizada por 10%
PAILLARD S. A. Pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Yverdon, Suíça, representada pelo seu bastante procurador, Sr. Oswaldo Amado		41.000	41.000.000,00	4.100.000,00
Totais		41.000	41.000.000,00	4.100.000,00

Jacques Alfred Wernli
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "PRECISA BRASILEIRA S.A. MÁQUINAS DE CALCULAR", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 267.972, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 15 de junho de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 37.000.000,00 para Cr\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de agosto de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assinou: Anna Cardoso de Souza — E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte — Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário — Cleyde Maria Forte. (222.411 — Cr\$ 11.790,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro ter perdido minha carteira mod. 12, de R. G. 1.819.333, São Paulo, 14 de agosto de 1962. Victor Toupiniz (222.147 — Cr\$ 240,00) (21-25-26)

(uma) hora para a realização da subscrição, voltando-se a reunir no mesmo dia e local, às 12 horas. (aa) Jacques Alfred Wernli; Oswaldo Amado; p.p. Ernest Jost, Oswaldo Amado; p.p. Josef Atzli, Oswaldo Amado; p.p. Precisa S.A. — Fábrica de Máquinas de Calcular, Oswaldo Amado; p.p. Erwin Zimmermann, Organização Ruf S.A. — Equipamentos para Escritórios; p.p. Ernest Weiss, Organização Ruf S.A. — Equipamentos para Escritório; Francelino de Araujo Gomes; Organização Ruf S.A. — Equipamentos para Escritório; p.p. Paillard S.A., Oswaldo Amado.

Lista de Subscritores das 41.000 (quarenta e uma mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, correspondente ao aumento do capital social de Cr\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros) para Cr\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de junho de 1962.

SUBSCRITORES — QUALIFICAÇÃO		Ações subscritas	Valor subscrito	Integralizada por 10%
PAILLARD S. A. Pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Yverdon, Suíça, representada pelo seu bastante procurador, Sr. Oswaldo Amado		41.000	41.000.000,00	4.100.000,00
Totais		41.000	41.000.000,00	4.100.000,00

São Paulo, 15 de junho de 1962

Jacques Alfred Wernli
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "PRECISA BRASILEIRA S.A. MÁQUINAS DE CALCULAR", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 267.972, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 15 de junho de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 37.000.000,00 para Cr\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de agosto de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assinou: Anna Cardoso de Souza — E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte — Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário — Cleyde Maria Forte. (222.411 — Cr\$ 11.790,00)

COLAMARINO S.A.
Metais e Ligas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas de Colamarino S. A. Metais e Ligas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Rua Piratininga n.º 672-6 em São Paulo, no dia 25 de setembro de 1962, às 10 horas a fim de deliberarem sobre o aumento do capital social. São Paulo, 21 de agosto de 1962. José Colamarino — Diretor Presidente (223.691 — Cr\$ 1.350,00) (21-25-26)

o correspondente ao depósito feito no Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A., cujo inteiro teor, a seguir transcrito, foi por mim lido aos presentes: "Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A. — São Paulo, 13 de junho de 1962. — Cr\$ 4.100.000,00 — Recebemos da sociedade PRECISA BRASILEIRA S. A. — Máquinas de Calcular, estabelecida nesta Capital, na Rua Visconde de Parnaíba 335, por intermédio de seus diretores, a quantia supra de Cr\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), representada por cheque n.º 613015 — 2ª Série, emitido por aquela sociedade, a cargo e a favor deste Banco, a qual segundo nos declararam os mesmos, correspondente a 10% (dez por cento) do aumento de capital daquela empresa. Dita quantia de Cr\$ 4.100.000,00, fica neste Banco em depósito vinculado, sem juros e, somente, poderá ser liberada depois de satisfeitas todas as exigências dos decretos-lei n.º 2527, de 1940 e 5956, de 1943. O presente vale em duas vias de igual teor e para o mesmo efeito. (a) Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A. — Honório de Mello Sylos — Gerente — Bento Mattosinho Bettini". Dando sequência a reunião, a Assembleia aprovou por unanimidade a seguinte e nova redação para o art. 5.º e seu \$ único dos Estatutos Sociais que transcrevemos a seguir: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 78.000.000,00, dividido em 78.000 ações ordinárias do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, \$ único: Nos termos do art. 23, § 1.º do Decreto Lei 2627, de 26-9-40, as ações serão nominativas até o seu integral pagamento. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, passando o tempo necessário, lavrou-se esta Ata que, uma vez lida e a seguir posta em discussão, foi aprovada e assinada por todos os presentes, dela se extraindo 4 cópias autênticas, dactilografadas, para os fins de direito. (aa) Jacques Alfred Wernli — Presidente; Oswaldo Amado — Secretário; p.p. Ernest Jost, Oswaldo Amado; p.p. Josef Atzli, Oswaldo Amado; p.p. Precisa S. A. — Fábrica de Máquinas de Calcular, Oswaldo Amado; p.p. Erwin Zimmermann, Organização Ruf S. A. — Equipamentos para Escritório; p.p. Ernest Weiss, Organização Ruf S. A. — Equipamentos para Escritório; Francelino de Araujo Gomes; Organização Ruf S. A. — Equipamentos para Escritório; p.p. Paillard S. A., Oswaldo Amado.

Oswaldo Amado.

Lista de Subscritores das 41.000 (quarenta e uma mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, correspondente ao aumento do capital social de Cr\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros) para Cr\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de junho de 1962.

SUBSCRITORES — QUALIFICAÇÃO		Ações subscritas	Valor subscrito	Integralizada por 10%
PAILLARD S. A. Pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Yverdon, Suíça, representada pelo seu bastante procurador, Sr. Oswaldo Amado		41.000	41.000.000,00	4.100.000,00
Totais		41.000	41.000.000,00	4.100.000,00

São Paulo, 15 de junho de 1962

Jacques Alfred Wernli
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "PRECISA BRASILEIRA S.A. MÁQUINAS DE CALCULAR", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 267.972, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 15 de junho de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 37.000.000,00 para Cr\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de agosto de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assinou: Anna Cardoso de Souza — E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte — Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário — Cleyde Maria Forte. (222.411 — Cr\$ 11.790,00)

DECLARAÇÃO
Foi extraviado um certificado de veículo DKW, Vemag, motor J-601-068, do Sr. Domingos Ferreira de Medeiros.

São Paulo, 22 de agosto de 1962.
Wilson Raimundo
(223.026-Cr\$ 240,00) (24-25-26)

HELWAN S/A.
Empreendimentos Cíveis

Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de setembro de 1962, às 9 horas, na Sede Social, à Alameda Franca n.º 425, 7.º andar, sala 701, nesta Capital, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de maio de 1962, bem como eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o próximo mandato e outros assuntos de interesse da Sociedade. Achar-se desde já, à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 22 de agosto de 1962. Dr. Hélio P. Sampaio — Diretor-Presidente (223.185 — Cr\$ 2.700,00) (21-25-26)